



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 015/2012

SÚMULA: Dispõe sobre término de mandato eletivo.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado findo a Gestão Legislativa 2009 a 2012, em 31 de Dezembro de 2012.

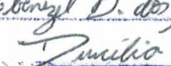
Parágrafo Único – Esta portaria tem a finalidade exclusiva de legitimar os lançamentos contábeis e para encerramento de exercício financeiro de sistema do departamento pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 03 de Dezembro de 2012.



EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO N.º 284/12
Data 03/12/12
Hora 08:30
Assunto Portaria N.º 015/2012
Assinatura Ebenezer D. dos Santos
 EBENEZEL DARBY DOS SANTOS